



## EXPEDIENTE

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO RIO DE JANEIRO**

RODRIGO BAPTISTA PACHECO

**1ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

MARCELO LEÃO ALVES

**2ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

PALOMA ARAÚJO LAMEGO

**ASSESSORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

MARINA LOWENKRON DE MARTINO TOSTES

**ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E ARTICULAÇÃO SOCIAL**

MARIA CARMEN FERREIRA LEITE MIRANDA DE SA

**ASSESSORIA JURÍDICA**

PAULA ANDRESSA FERNANDES BENETTE

**CHEFIA DE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

CAROLINA DE SOUZA CRESPO ANASTACIO

**COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA**

LEANDRO SANTIAGO MORETTI

**COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO**

ISABELA MONTEIRO MENEZES

**CORREGEDORIA-GERAL**

KATIA VARELA MELLO

**DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS**

JOSE AUGUSTO GARCIA DE SOUSA

**OUIDORIA-GERAL**

GUILHERME PIMENTEL SPREAFICO BRAGA

**ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO**

DENISE FIREMAND OLIVEIRA

LUIZ HENRIQUE LINHARES ZOUERIN

**ASSESSORIA DA CORREGEDORIA-GERAL**

SONIA MARIA ARRUDA GONÇALVES NUNES

ALESSANDRA PINTO FERNANDES

MARIANA DA ROCHA VIEGAS

**COORDENAÇÃO GERAL DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS**

CAROLINA DE SOUZA CRESPO ANASTACIO

**DIRETORIA DE CAPACITAÇÃO**

ADRIANA SILVA DE BRITTO

**SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

MARLON VINÍCIUS DE SOUZA BARCELLOS

**SECRETARIA DE ENGENHARIA**

LUCIENE TORRES PEREIRA

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

LEANDRO SANTIAGO MORETTI

**SECRETARIA DE LOGÍSTICA**

VIVIANE ALÓ DRUMMOND PEREIRA DA CUNHA

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

JULIA CHAVES DE FIGUEIREDO

**SUBCORREGEDORIA-GERAL**

SIMONE MARIA SOARES MENDES

## SUMÁRIO

- 2 DEFENSOR PÚBLICO GERAL - DPGE
- 2 2ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL - 2SUB
- 3 COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - COMOV

## ACESSE NOSSOS CANAIS

[www.defensoria.rj.def.br](http://www.defensoria.rj.def.br)

21 97131-4942

[/defensoriapublicariodejaneiro](https://www.facebook.com/defensoriapublicariodejaneiro)

Sede: 21 2332-6224

[/defensoria.rj](https://www.instagram.com/defensoria.rj)[www.defensoria.rj.def.br/  
cidadao/atendimento-on-line](http://www.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line)[/ascomdpgerj](https://www.youtube.com/ascomdpgerj)

0800 282 2279



## Defensor Público Geral - DPGE

### Aviso Geral

| De 18.01.2022

**Referência:** Processo nº E-20/001.000290/2021

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL EM EXERCÍCIO**, tendo em vista o constante nos autos dos processos nº E-20/001.002293/2020, nº E-20/001.005378/2020 e nº E-20/001.000290/2021 (processos de acompanhamento da retomada das atividades presenciais nas sedes da Defensoria Pública), bem como o disposto no Despacho Decisório 108 (SEI nº 0762508), faz saber que o **Comitê de Gestão de Crise deliberou juntamente com a Corregedoria-Geral e decidiu SUSPENDER as atividades presenciais nos seguintes órgãos:**

- 1) DP Única de Paty do Alferes, entre os dias 18.01.2022 a 21.01.2022;
- 2) DP junto à 1ª Vara Cível de Jacarepaguá, entre os dias 14.01.2022 a 21.01.2022.

Id: 202200118 - Protocolo: 0763274

| De 19.01.2022

**Referência:** Processo nº E-20/001.000290/2021

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL EM EXERCÍCIO**, tendo em vista o constante nos autos dos processos nº E-20/001.002293/2020, nº E-20/001.005378/2020 e nº E-20/001.000290/2021 (processos de acompanhamento da retomada das atividades presenciais nas sedes da Defensoria Pública), bem como o disposto no Despacho Decisório 108 (SEI nº 0762508), faz saber que o **Comitê de Gestão de Crise deliberou juntamente com a Corregedoria-Geral e decidiu SUSPENDER as atividades presenciais nos seguintes órgãos:**

- 1) DP junto ao I Juizado Especial Cível de Niterói, DP junto ao II Juizado Especial Cível de Niterói e DP junto ao III Juizado Especial Cível de Niterói, entre os dias 13.01.2022 a 20.01.2022;
- 2) DP junto à 12ª Vara de Fazenda Pública da Capital, entre os dias 11.01.2022 a 21.01.2022;
- 3) DP Única de Pinheiral, entre os dias 17.01.2022 a 21.01.2022;
- 4) Núcleo de Primeiro Atendimento de Maricá, entre os dias 14.01.2022 a 21.01.2022;
- 5) 2ª DP de Santo Antônio de Pádua, entre os dias 18.01.2022 a 21.01.2022;
- 6) DP junto às 9ª e 31ª Varas Cíveis da Capital, até o dia

21.01.2022;

7) Sede da Defensoria Pública na Comarca de Paraíba do Sul, entre os dias 19.01.2022 a 21.01.2022

8) DP Única de Carapebus e de Quissamã, entre os dias 19.01.2022 a 21.01.2022;

9) DP de Família, da Infância, da Juventude e do Idoso de Rio das Ostras, entre os dias 18.01.2022 a 25.01.2022;

10) DP junto à 2ª Vara Cível e DP junto à 4ª Vara Cível de Campos dos Goytacazes, entre os dias 19.01.2022 a 25.01.2022.

Id: 202200120 - Protocolo: 0763885

## 2ª Subdefensora Pública Geral - 2SUB

### Ato de Exoneração

| De 18.01.2022

**Referência:** Processo nº E-20/001.000475/2022

**EXONERA**, a pedido e com validade a contar de **07/01/2022**, **JOANA MARIA SANTANNA SANTOS**, matrícula nº 30952758, Analista Processual da Defensoria Pública, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 202200117 - Protocolo: 0762545

**Referência:** Processo nº E-20/001.000439/2022

**EXONERA**, a pedido e com validade a contar de **07/01/2022**, **CARLA SERTÃ PADILHA**, matrícula nº 30950596, Analista Processual da Defensoria Pública, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 202200117 - Protocolo: 0762541

### Ato de Nomeação

| De 19.01.2022

**Referência:** Processo nº E-20/001.000938/2022

**NOMEIA**, com validade a contar de 17/01/2022, conforme os parâmetros indicados pelo Parecer nº. 01/2016 – CGRYN da Procuradoria Geral do Estado, **LILIANA PAIVA CAMPINHO**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO**, símbolo **DAI-4**, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por **JULIANA COUTINHO ALMEIDA DE SOUZA**, matrícula nº 30383202.



Id: 202200119 - Protocolo: 0764035

Id: 202200122 - Protocolo: 0764229

## Coordenação de Movimentação - COMOV

### Ato de Deferimento

| De 19.01.2022

**Referência:** Processo nº E-20/10218/1999 - Interessado(a): LUCIA HELENA SILVA BARROS DE OLIVEIRA, matrícula: 8243008

Considerando que a Requerente se encontra na Coordenação de Defesa Criminal, não havendo prejuízo para o serviço público, nem para a elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o gozo de férias no dia 24.01.2022.

Id: 202200121 - Protocolo: 0764102

**Referência:** Processo nº E-20/11100/2012 - Interessado(a): DANIELE DA SILVA DE MAGALHAES, matrícula: 9696220

Diante do requerido, **ACOLHO** o pedido de CANCELAMENTO de férias no período de 17.01.2022 a 23.01.2022, e excludo a Requerente da tabela de afastamentos no mencionado, podendo gozá-las oportunamente.

Id: 202200121 - Protocolo: 0764056

Considerando a titularidade do Interessado **MANUEL GUIJARRO SANCHEZ FILHO**, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 27 a 31 de JANEIRO de 2022.

Id: 202200121 - Protocolo: 0764024

**Referência:** Processo nº E-20/11330/2011 - Interessado(a): LUCIANA PINHEIRO TEIXEIRA MOTTA, matrícula: 9495623

Nos termos do art. 14, I, da Resolução DPGE n.º 895/2017, e considerando o término do 2º período de licença prêmio em 05.02.2022, **DEFIRO** a fruição de férias antigas de 06.02.2022 a 01.03.2022.

Outrossim, observa-se que a licença maternidade da interessada, a qual baliza a readequação nos termos do art. 14, II, da Resolução 895/2017, teve fim em 08.09.2021, sendo possível readequar as férias do exercício de 2021, nos termos pretendidos. Outrossim, já foram deferidos os dois períodos de licença prêmio e um período de férias antigas, conforme deferido alhures.

Assim, **DEFERIDO** o requerido, fixando as férias referentes ao 2º período de 2021 de 02.03.2022 a 31.03.2022.

